



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.668.376/0001-34**  
**ADM.: 2017/2020**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2018 – Continuação do pregão 080/2017**

O Prefeito Municipal de Monte Belo MG, no uso das atribuições e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2001 e art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação da Pregoeira, Resolvo, **HOMOLOGAR** o processo licitatório nº 234/2018 – continuação do processo licitatório 195/2017, na modalidade Pregão Presencial 097/2018 – continuação do pregão presencial 080/2017, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de pneus novos (primeira vida) devidamente certificados pelo INMETRO, protetores e câmaras de ar, para equipar os veículos da frota da Prefeitura Municipal de Monte Belo e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação de: **MINAS EMPRESARIAL E COMÉRCIO DE PNEUS LTDA EPP**, no valor de R\$ 173.578,00 (Cento e setenta e três mil, quinhentos e setenta e oito reais); **PNEULINHARES COMÉRCIO DE PNEUS LTDA**, no valor de R\$ 210.705,00 (Duzentos e dez mil, setecentos e cinco reais). O critério de julgamento é de menor preço por item.

Monte Belo, 19 de Novembro de 2018.

  
VALDEVINO DE SOUZA  
Prefeito Municipal

Fis. Nº  
3460